



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 594, DE 16 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; e o que consta do processo administrativo nº 23091.001781/2025-06, resolve:

Art. 1º Majorar, a pedido, a jornada de trabalho da servidora técnico-administrativa Luana dos Santos Nogueira Freitas, matrícula Siape nº 2303206, ocupante do cargo de Assistente Social, de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, com remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES

